



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023 (SSA)

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 51398/2022 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.602.657/0001-97, Inscrição Estadual n.º 87.181.502, com sede à Rua Dom Manuel, n.º 95, Dom Rodrigo, Nova Iguaçu/RJ, representada pelo Sr. Wladimir Vieira de Souza, portador do CPF n.º 089.608.997-55 e C.I. n.º 130991573 DIC/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 51.398/2022, Pregão Eletrônico n.º 002/2023, realizado em 26/01/2023, conforme segue:

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA:08960899755
0899755
Assinado de forma digital por WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA:08960899755
Dados: 2023.06.14 19:23:33 -03'00"

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
62715
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.06.14 11:46:57 -03'00"





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

DELCA: DIRP
PROC. Nº 51398/22
FOLHA Nº 1361
ASSINATURA MATRÍCULA

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 24.602.657/0001-97					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 1MG/ML-100ML	FRASCO	1000	9,05	9.050,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.050,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

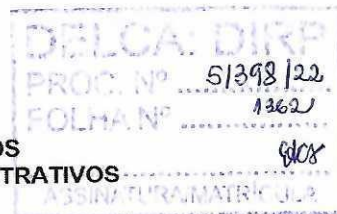
WLDIMIR
VIEIRA DE
SOUZA:089608
99755

Assinado de forma
digital por WLDIMIR
VIEIRA DE
SOUZA:08960899755
Dados: 2023.06.14
19:24:04 -03'00"

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vS,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PE
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.06.14 11:47:41 -03'00"





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nºs **18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1600.35; 18.02.10.303.2020.2076.3390.30 – Fontes 1600.61 e 1621.02** - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

Assinado de
forma digital por
WLADIMIR VIEIRA
DE
SOUZA:089
60899755
Dados: 2023.06.14
19:24:32 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiplá v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF-A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.06.14.11:48:00
-03'00'





DELOCA: DIRP
PROC. Nº 51898/22
FOLHA Nº 1263
988
ASSINATURA MATRÍCULA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.06.14 11:48:15 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

WLADIMIR VIEIRA DE
SOUZA:08960899
755

Assinado de forma digital
por WLADIMIR VIEIRA DE
SOUZA:08960899755
Dados: 2023.06.14
19:24:55 -03'00'

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Beneficiária

- 203..... RENATA DA SILVA ALVES
- 204..... MARIA HELENA THEISEN MAYWORM PERONE
- 205..... PRISCILA DE ANDRADE SILVA
- 206..... FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA
- 207..... FRANCIANA DA CUNHA DE SOUZA
- 208..... ELIDA CRISTINA BARBOSA SILVA
- 209..... TIAGO DE MELO SILVA
- 210..... LILIANE GOMES PEREIRA DOS SANTOS
- 211..... DANIELE MACEDO DOS SANTOS DE JESUS

A/C Nil PD Nome

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 511..80..... PAMELA LOBO BARBOSA
- 512..81..... STELA RIBEIRO SANTIAGO BORGES
- 515..82..... RAISSA DA SILVA ALVES BERNARDO
- 525..83..... SARAH DA SILVA CORRÊA
- 527..84..... FELIPE FELIX DOS SANTOS CARDOSO
- 542..85..... RAPHAEL OLIVEIRA LEOCADIO
- 548..86..... LUDMILA AUGUSTO RODRIGUES
- 558..87..... TATIANA DOS SANTOS BRAZ
- 564..88..... RAYANNA MAURICIO DE SOUZA JUSTINO
- 566..89..... RENATA DOS SANTOS GONÇALVES RABELLO
- 569..90..... YAN SILVA DOS ANJOS
- 572..91..... MARIA CLAUDIA DE SOUZA
- 580..92..... THAMIRIS BAIJA FERREIRA
- 588..93..... ANDRESSA DE SOUZA PINHEIRO VIEIRA
- 589..94..... ALINE DE OLIVEIRA JUSTO

OBS.: Todos os candidatos aprovados para o cargo de Educador de Educação Infantil 1º Região para a cota de PD, beneficiados pela Lei n.º 4844/1991, já foram convocados em editais anteriores, não existindo nenhum candidato apto para a convocação através da referida cota.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 024/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2022, livro F-94, fls. 155/156. Processo Administrativo n.º 56393/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO (SEM ENCARGOS) ENTRE A ASSOCIAÇÃO SOS SERRA, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). O objeto do presente instrumento engloba as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da Secretária e da Subsecretária de Educação do Município de Petrópolis, para comparecimento na reunião de 30 de novembro de 2022, na cidade de Sobral, Ceará, com a finalidade de conhecer o programa apresentado. A doação não ensejará em qualquer encargo para o MUNICÍPIO. Assinado aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois e transcrito aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 740-A/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2023, livro G-22 fls. 72/73. Processo Administrativo n.º 24162/2020. Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, entre o Município de Petrópolis e a BORRACHEIRO E POSTO DE ABASTECIMENTO ITAIPAVA LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo por mais 90 dias. O valor mensal é de R\$ 2.578,81. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2.029.3390.39.10, fonte n.º 2.660.07 e nota de empenho n.º 365/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 814/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 227/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 159.242,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Ácido valproico 250mg/5ml – 100ml.....	FRS	3000	5,05	15.150,00
24	Penicilina g benzatínica 1.200.000 u.i inj. c/ diluente de 5 ml.....	F/A	10000	8,30	83.000,00
32	Soro ringer clactato de sódio 500 ml.....	FRS	6000	8,682	52.092,00
46	Diltiazem 60 mg, cloridrato de.....	CMP	36000	0,25	9.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 815/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.602.657/0001-97. Valor Estimado: R\$ 9.050,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
25	Prednisona solução oral 1mg/ml-100ml.....	FRS	1000	9,05	9.050,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 816/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 137.735,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg.....	CMP	90000	0,049	44.100,00
3	Atenolol 25mg.....	CMP	100000	0,031	3.100,00
4	Acidoclorvir 50mg/tyl – lisnaga 10g.....	TUB	600	3,05	1.830,00
5	Besilato de anidopirina 5 mg.....	CMP	36000	0,029	10.440,00
9	Cloreto de potássio 10% – 10ml.....	AMP	15000	0,271	4.065,00
28	Prednisona 5 mg.....	CMP	48000	0,067	3.216,00
30	Secnidazol 1000 mg.....	CMP	3000	1,028	3.084,00
35	Água destilada 10 ml.....	AMP	180000	0,355	63.900,00
41	Mebendazol 100 mg.....	CMP	16000	0,25	4.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente

contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 817/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 86.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
47	Diosmina 450 mg + hisperidina 50 mg.....	CMP	200000	0,43	86.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 818/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.231.355/0001-02. Valor Estimado: R\$ 7.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
44	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 400ui.....	CMP	60000	0,125	7.500,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 819/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2023

Processo n.º 51398/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME (SAÚDE MENTAL/ARTRITE) – SAC 429/22, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.380.569/0001-80. Valor Estimado: R\$ 5.808,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	Ceftriaxona 500mg – im.....	F/A	1200	4,84	5.808,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente